



Reitoria

ATO EXECUTIVO Nº 024/2020 – GR/UENP

Súmula: Altera a Deliberação 052/2020 – CAD/UENP, que estabelece período de férias coletivas, recesso e ponto facultativo aos servidores docentes e agentes universitários da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Decreto 6544, de 15 de dezembro, e *ad referendum* do Conselho de Administração

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Deliberação 052/2020 - CADUENP – que estabelece o período de 21 a 24 de dezembro de 2020, ponto facultativo, resguardando o funcionamento das atividades e dos serviços essenciais.

Onde se lê:

Art. 2º. Estabelecer o período de 21 a 24 de dezembro de 2020, ponto facultativo, resguardando o funcionamento das atividades e dos serviços essenciais.

Leia-se:

Art. 2º. Estabelecer o período de **21 a 24 de dezembro de 2020, recesso administrativo.**

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas na Deliberação 052/2020 – CAD/UENP.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 15 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora